

USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A – USIMINAS
CNPJ/MF 60.894.730/0001-05
NIRE 313.000.1360-0
Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

DIVIDENDOS COMPLEMENTARES

Comunicamos aos Senhores Acionistas que o Conselho de Administração da USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A – USIMINAS, em reunião realizada em 24 de fevereiro de 2010, nos termos da legislação societária vigente e do Estatuto Social da Companhia, aprovou a proposta da Diretoria, a ser submetida à Assembléia Geral Ordinária, de distribuição aos acionistas, detentores de ações em 25 de março de 2010, por conta do lucro líquido da Companhia em 2009, a importância de R\$ 72.366.953,12 (setenta e dois milhões, trezentos e sessenta e seis mil, novecentos e cinquenta e três reais e doze centavos), sob a forma de dividendos complementares, cabendo a cada ação ordinária **R\$ 0,13975** e a cada ação preferencial **R\$ 0,15373**.

A partir de 26 de março de 2010, as ações serão negociadas “ex-dividendos”.

O pagamento desses dividendos será feito a partir do dia 03 de maio de 2010.

Ficou também definido que a partir do dia 03 de maio será efetuado o pagamento dos juros sobre capital próprio complementares, no valor de R\$ 308.001.025,53 (trezentos e oito milhões e mil e vinte cinco reais e cinquenta e três centavos) aprovados na Reunião do Conselho de Administração em 22 de dezembro de 2009, aos detentores de ações em 29 de dezembro de 2009, no valor de **R\$ 0,59480** por ação ordinária e **R\$ 0,65428** por ação preferencial. Sobre os valores de juros sobre o capital próprio será deduzido o Imposto de Renda na Fonte de 15% (quinze por cento), respeitadas as exceções legais.

Informações Complementares

Os acionistas que mantêm domicílio bancário no BRADESCO ou OUTROS BANCOS, que comunicaram essa condição, terão seus créditos lançados automaticamente no primeiro dia do pagamento e receberão o aviso de crédito. Os demais que estiverem com endereço devidamente cadastrado e não informaram domicílio bancário para recebimento, receberão via correio o formulário AVISO PARA RECEBIMENTO - PROVENTOS DE AÇÕES ESCRITURAIS, devendo, para o recebimento, apresentarem-se na Agência Bradesco de sua preferência, munidos, além do formulário, de documento de identidade e CPF - Cadastro de Pessoa Física. Caso o acionista não receba o AVISO DE CRÉDITO ou AVISO PARA RECEBIMENTO, deverá dirigir-se a uma AGÊNCIA BRADESCO para receber o crédito e atualizar seus dados cadastrais. Os proventos relativos às ações depositadas na custódia da Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - CBLC serão creditados àquela entidade e as CORRETORAS DEPOSITANTES encarregar-se-ão de repassá-los aos acionistas titulares.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto a Superintendência de Relações com Investidores através do telefone (31) 3499-8856 ou email: investidores@usiminas.com

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2010

RONALD SECKELMANN
Vice-Presidente de Finanças, Relações com Investidores e Tecnologia da Informação